

**RESOLUÇÃO N.º 019/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Projeto de Resolução n.º 022/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador GUSTAVO NOLSACO GUIMARÃES, licença no período de **30 (trinta) dias** a partir do dia 01 de setembro de 2018, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no Art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, para assumir, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 28 de agosto de 2018.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário